Id:13B5AE0806C2E7F9

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 012
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 081/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICPAL DE COCAL – PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78
CONTRATADA: B. S. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.780.223/0001-11
OBJETO: DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE COCAL, PI, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 051648/2015 DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 826097/2015.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir de **08/07/2023** e por mais 90 (noventa) dias, a saber até **06/10/2023** ou conforme o cronograma físico financeiro, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuido no Artigo 57, §1º, inciso VI, da lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 700 (OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO)
07 DE JULHO DE 2023,
FERNANDA VERAS CARVALHO,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL, PI.

Id:10EF23174BAEE2DB

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0326/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 0326/2022, que tem como objeto a Contratação dos serviços de locação de uma carretinha (paredão de som) para auxiliar nas aulas de zumba realizadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Cristino Castro - PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0326/2022, firmado entre as partes em 04/11/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 04/05/2023 à 04/11/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADO: **VALCI SOARES DE SOUSA, CPF: 347.612.413-49,** VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMAS, SCFV, IGD, PSB, Outro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dotação Orçamentária, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0016.2125.0000 – Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social, atividade – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Cristino Castro – PI, 28 de abril de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:01AB26EB46C0E31E

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristino Castro – PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste retificar o Extrato do Contrato nº 0461/2023, publicado, Terça-Feira, dia 18 de julho de 2023, no Diario Oficial dos Municipios na edição IVDCCCLXV, Pag. 150.

ONDE SE LÊ.

EXTRATO CONTRATO Nº 0459/2023

PASSA-SE A LER:

EXTRATO CONTRATO Nº 0461/2023

Cristino Castro – PI, 21 de julho de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0B620D35D586E307

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023

OBJETO: contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações para o município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 13, incisos I, II, III e VI, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações para o município de Cristino Castro – PI, em favor da empresa TJJK ASSESSORIA, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: Nº 49.101.943/0001-08.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 05 de julho de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal